



Kim Kardashian é amarrada por bandidos em Paris e tem US\$ 11 milhões roubados

PÁGINA 04

Edição 2933

Goiânia, Terça-feira, 4 de outubro de 2016

Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br



REMÉDIOS ESSENCIAIS

União poderá ter de ressarcir Estados obrigados pela Justiça a custear medicamentos

PÁGINA 02

POLÍTICA

Dezoito capitais escolherão prefeitos em 2º turno

PÁGINA 03

Fotos: divulgação



REMÉDIOS ESSENCIAIS

União poderá ter de ressarcir Estados obrigados pela Justiça a custear medicamentos

Periodicamente o Ministério da Saúde expede a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

ROTA JURÍDICA - Proposta em análise na Câmara dos Deputados obriga a União a ressarcir Estados e municípios que, em razão de decisão judicial, tiverem que custear medicamentos que não constem da lista definida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A medida está prevista no Projeto de Lei 4869/16, do deputado Fábio Sousa (PSDB-GO).

Sousa explica que periodicamente o Ministério da Saúde expede a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Segundo ele, a responsabilidade pelo fornecimento dos medicamentos incluídos nessa lista é compartilhada por todos os entes federados: municípios, Estados e União. Porém, ele diz que vêm se multiplicando pelo País decisões judiciais obrigando, principalmente Estados, a fornecer medicamentos de alto custo, independentemente de constarem da lista.

“Como esses medicamentos não elencados pelo SUS, em tese, não são de responsabilidade de Estados e municípios, nada mais justo do que a



União, que acumula grande parte da arrecadação, arcar com custos de tais medicamentos”, completa Sousa.

O projeto prevê ainda que o ressarcimento deverá ocorrer até o exercício financeiro seguinte ao cumprimento da decisão judicial, proibidas deduções ou compensações. De acordo com o texto, o procedimento de ressarcimento deverá ser estabelecido em ato normativo do Ministério da Saúde 90 dias após a publicação da lei. O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Se-

guridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

JULGAMENTO NO STJ

Está em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) recursos extraordinários conjuntos sobre o fornecimento de medicamentos de alto custo por parte do Estado para portadores de doenças raras e graves, remédios não disponíveis na lista do Sistema Único de Saúde (SUS) e medicamentos não registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Porém, no último

dia 28 de setembro, o julgamento foi interrompido mais uma vez.

A suspensão ocorreu após pedido de vista do ministro Teori Zavascki. Não há data para retomada do julgamento. No último dia 15, a análise havia sido suspensa por um pedido de vista do ministro Luís Roberto Barroso. Até agora, três ministros já votaram.

Para a procuradora do Estado de Goiás que atua na Secretaria de Saúde de Goiás (SES/GO), Adriane Nogueira Naves, o Supremo possui hoje uma grande responsabilidade. Segundo ela, a subsistên-

cia do SUS, nos moldes em que constitucionalmente desenhado, dependerá da decisão que será proferida.

“O que se vivencia hoje na judicialização é um cenário absolutamente caótico. Praticamente tudo o que se pede é deferido, como se o orçamento das demandas individuais, fosse infinito. Tratamentos experimentais, sem comprovação científica alguma, substâncias químicas que sequer podem ser consideradas ainda como medicamentos, anticoncepcionais de última geração, prestações de natureza meramente estéticas, tratamentos para engravidar, dentre outros”, explica Adriane.

FRAGILIDADE

A procuradora do Estado Patrícia Junker, que atua na regional da Cidade de Goiás – a qual possui o maior número de demandas na judicialização da saúde – considera que além do impacto financeiro sobre os Estados-membros, há também uma fragilização do princípio da isonomia, uma vez que muitas pessoas deixam de receber tratamento em razão de poucas.

“Além do impacto financeiro que por si só já é preocupante, existe a polêmica envolvendo o

fornecimento pelo Poder Judiciário de medicamentos que não possuem registro na Anvisa, uma vez que este encontra vedação legal no artigo 19-T, inciso II, da Lei 8.080. Tal vedação também é confirmada pelos enunciados 6 e 9 do Fórum da Saúde.”

Para ela, esse questionamento perante o Judiciário deve ser feito por meio de demandas coletivas e não por ações individuais. “Todos esses impactos devem ser considerados pelo STF no âmbito do julgamento de hoje”, afirma Junker.

PERENIDADE DO SUS

Para Adriane Naves, membro do comitê de saúde do Judiciário, o que o Estado pretende não é negar atendimento de saúde aos necessitados, mas sim garantir a perenidade do SUS, por meio da distribuição equânime, criteriosa e racional de fármacos pela via judicial.

“Assim, o Estado espera que o Supremo, ao menos, ciente dessa realidade e do futuro nebuloso do SUS, fixe parâmetros claros e objetivos para a judicialização, com vistas a orientar a atuação de todos os Tribunais do país, garantindo, assim, a integralidade e a qualidade do atendimento a todos quantos necessitem do sistema público de saúde”, conclui Naves.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

POLÍTICA

Dezoito capitais escolherão prefeitos em 2º turno

Fotos: divulgação

O número é maior que nas últimas eleições, em 2012, quando 17 capitais tiveram segundo turno. A votação ocorre próximo dia 30

MARIANA TOKARNIA/ABR

- Dezoito das 26 capitais terão segundo turno para a escolha de prefeito. O número é maior que nas últimas eleições, em 2012, quando 17 capitais tiveram segundo turno. A votação ocorre próximo dia 30.

Nas regiões Sul e Centro-Oeste, haverá segundo turno em todas as capitais. No Sudeste, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória terão segundo turno. Apenas São Paulo definiu João Doria (PSDB) como prefeito no primeiro turno.



No Nordeste, haverá segundo turno em cinco das nove capitais: Aracaju,

Maceió, Recife, Fortaleza, São Luís. Na Região Norte,

quatro das sete capitais definirão o prefeito no dia 30: Belém, Macapá, Porto Velho e Manaus.

Veja os candidatos que disputarão o segundo turno para prefeito nas capitais:

■ Sudeste

Rio de Janeiro (RJ): Marcelo Crivella (PRB) e Marcelo Freixo (PSOL)

Belo Horizonte (MG): João Leite (PSDB) e Alexandre Kalil (PHS)

Vitória (ES): Luciano Rezende (PPS) e Amaro Neto (SD)

■ Sul

Curitiba (PR): Rafael Greca (PMN) e Ney Neto (PSD)

Florianópolis (SC): Gean Loureiro (PMDB) e Angela Amin (PP)

Porto Alegre (RS): Nelson Júnior (PSDB) e Sebastião Melo (PMDB)

■ Nordeste

Aracaju (SE): Edvaldo Filho (PCdoB) e Antonio Valadares (PSB)

Maceió (AL): Rui Palmeira (PSDB) e Cicero de Almeida (PMDB)

Recife (PE): Geraldo Filho (PSB) e João Lima e Silva (PT)

Fortaleza (CE): Roberto Claudio (PDT) e Capitão Wagner (PR)

São Luís (MA): Edivaldo de Holanda (PDT) e Eduardo Salim (PMN)

■ Norte

Belém (PA): Zenaldo Júnior (PSDB) e Edmilson Rodrigues (PSOL)

Macapá (AP): Clecio Luís (Rede) e Gilvam Borges (PMDB)

Manaus (MA): Artur Neto (PSDB) e Marcelo Ramos (PR)

Porto Velho (RO): Hildon Chaves (PSDB) e Leonardo de Moraes (PTB)

■ Centro-Oeste

Goiânia (GO): Iris Machado (PMDB) e Vanderlan Cardoso (PSB)

Cuiabá (MT): Emanuel Pinheiro (PMDB) e Wilson dos Santos (PSDB)

Campo Grande (MS): Marcos Trad (PSD) e Rose (PSDB)

ELEIÇÃO 2016

Sem nenhum petista, a Câmara Municipal de Goiânia reelegeu apenas 12 vereadores

Candidatos a prefeito, Iris Rezende (PMDB) e Vanderlan Cardoso (PSB) vão se enfrentar no segundo turno em Goiânia. Com 100% das urnas apuradas, o peemedebista alcançou 40,47% dos votos, enquanto Vanderlan somou 31,84%. O cenário de decisão no segundo turno já era apontado nas pesquisas de intenções de voto.

Em terceiro lugar ficou o candidato delegado Waldir (PR), com 10,48%, seguido de Francisco Júnior, do PSD, com 9,31%. A petista Adriana Accorsi alcançou 6,73%,

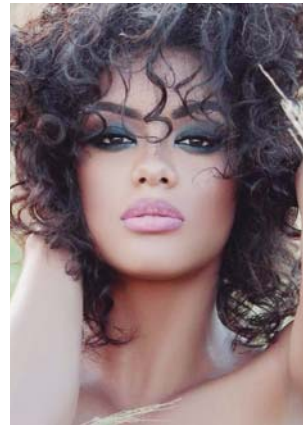
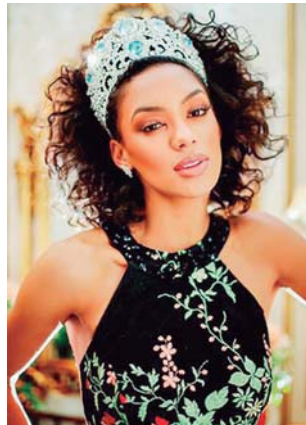
enquanto Flávio Sofiati, do PSOL, teve 0,83%. Djalma Araújo (Rede) somou apenas 0,35%.

Na noite deste domingo (02) também ficaram definidos os 35 parlamentares assumirão a partir de janeiro de 2017 a Câmara Municipal de Goiânia. Sem nenhum representante do Partido dos Trabalhadores (PT) apenas 12 vereadores reeleitos. O candidato mais votado foi o jornalista Jorge Kajuru, que teve o maior número de votos da história do parlamento goianiense: 37.780.

Confira a lista dos 35 vereadores eleitos em Goiânia para o pleito 2017/2020:

■ Jorge Kajuru – PRP (37.780)	■ Lucas Kitão – PSL (4.497)
■ Dra. Cristina – PSDB (9.114)	■ Paulo Magalhães – PSD (4.480)
■ Vinicius Cirqueira – PROS (8.582)	■ Tatiana Lemos – PC do B (4.415)
■ Rogerio Cruz – PRB (8.311)	■ Delegado Eduardo Prado – PV (4.236)
■ Anselmo Pereira – PSDB (7.488)	■ Andrey Azeredo – PMDB (4.073)
■ Elias Vaz – PSB (7.486)	■ Gustavo Cruvinel – PV (4.059)
■ Carlin Café – PPS (7.389)	■ Jair Diamantino – PSDC (3.889)
■ Alysson Lima – PRB (7.253)	■ Juarez Lopes – PRTB (3.749)
■ Sabrina Garcez – PMB (7.231)	■ Zander – PEN (3.501)
■ Felisberto Tavares – PR (6.669)	■ Anderson Sales Bokão – PSDC (3.479)
■ Wellington Peixoto – PMDB (6.513)	■ Leia Klebia – PSC (3.367)
■ Paulinho Graus – PDT (6.450)	■ Gcm Romário Policarpo – PTC (3.185)
■ Oséias Varão – PSB (6.163)	■ Milton Mercez – PRP (2.886)
■ Izidio Alves – PR (5.885)	■ Cabo Senna – PRPO (2.795)
■ Kleybe Moraes – PSDC (5.813)	■ Sargento Novandir – PTN (2.713)
■ Clecio Alves – PMDB (5.411)	■ Dr. Paulo Daher – DEM (2.511)
■ Tiaozinho Porto – PROS (4.877)	■ Emilson Pereira – PTN (2.429)
■ Priscilla Tejota – PSD (4.806)	

Raissa Santana, candidata do Paraná, é eleita a Miss Brasil 2016: “Não é sonho”



Raissa Santana, do Paraná, venceu o título de mulher mais bonita do país pela disputa do Miss Brasil 2016, que aconteceu na noite deste sábado (1), em São Paulo. A jovem de 21 anos ganhou vantagens ao vencer a disputa de montar um look com peças da Ellus - em trinta segundos - e uma prova de automaquiagem e se tornou sucessora de Marthina Brandt que conquistou o manto e a coroa em 2015. Danielle Marion, Miss Rio Grande do Norte, ficou em segundo lugar e Deise D'anne, Miss Maranhão, ficou em terceiro.

Entre os jurados desta edição estavam os estilistas André Lima e Ricardo Almeida, a cantora Paula Lima, a artista plástica Nina Pandolfo e a ex-Miss Brasil Natália Guimarães. A apresentação da atração ficou por conta de Daniele Suzuki, que planeja ir morar no exterior - e Cássio Reis, namorado da atriz Fernanda Vasconcelos. Após a cerimônia, a atriz, que perdeu papel na novela “Sol Nascente”, festejou sua participação. “Muito feliz de dividir o palco com Cássio Reis! Parceirão, generoso, vibe linda e muito profissional.

Um concurso chique com misses elegantes, inteligentes e meninas de muita personalidade”, declarou em sua rede social. Muito emocionada, a estudante de marketing festejou a vitória. “Acordei e não é um sonho. Obrigada por tanto amor minha gente linda!”, escreveu em seu perfil do Instagram. Antes mesmo do concurso, ela já mostrava o quão o prêmio era desejado por ela. “Eu não consigo imaginar meu futuro, não sei o que Deus tem pra mim. O que me aconteceu até hoje foram coisas que confesso ser além de

sonhos. Agradeço a todos vocês que estão vivendo em meus e por meus sonhos”, desabafou. Raissa se tornou a segunda negra a vencer a disputa do Miss Brasil e tinha como lema “quebrar o jejum de 30 anos”, já que apenas a gaúcha Deise Nunes, em 1986, havia sido coroada. Aos 21 anos, a representante do Paraná namora há 10 meses Marcos Tagliari, de 38 anos. A Miss Brasil 2016 é estudante de Marketing, tem 1,77m de altura e medidas perfeitas: 90cm de busto, 64cm de cintura e 87cm de quadris.

Kim Kardashian é amarrada por bandidos em Paris e tem US\$ 11 milhões roubados

Na madrugada de segunda-feira (3), Kim Kardashian, 35, foi vítima de um assalto em Paris. A socialite americana foi rendida e amarrada por cinco homens armados que invadiram o hotel no qual ela estava hospedada na capital da França.

Durante o incidente, os criminosos teriam levado joias avaliadas em 11 milhões de dólares. Eles

ainda ameaçaram a esposa do rapper Kanye West, 39, com uma arma e a trancaram no banheiro. Em entrevista, uma representante da famosa garantiu que ela não está ferida, mas sim, muito abalada. “Kim Kardashian foi feita de refém com uma arma dentro de seu quarto de hotel em Paris, esta noite, por cinco homens mascarados, armados, e vestidos como

policiais. Ela está muito abalada, mas fisicamente ilesa”, disse a porta-voz da morena. Logo depois do ocorrido, Kim embarcou em um jatinho particular de volta para os Estados Unidos. Ela estava no local para participar da Semana de Moda de Paris. A socialite disse para pessoas próximas que o incidente foi “o pior momento de sua vida” e que teve roubados a sua



caixa de joias, no valor de US\$ 7 milhões, e um anel de US\$ 4 milhões.



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MOISES SUARES DE LIMA**, pedreiro, portador da CI-13683332000-3 GEJSPC/MA, inscrito no CPF-944.894.913-87, casado com **BRUNA MAYRA OLIVEIRA DA SILVA LIMA**, do lar, inscrita no CPF-032.545.293-83, portadora da CI-6528646 SSP-GO, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Quadra C-05 Lote 16, Mansões Village, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote 16 da quadra C-05"**, situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **1.000,00 metros quadrados**, **Confrontando pela Frente com a Rua 05, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 15, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 14, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 18, com 50,00 metros**, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **62.889** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados **"Lote 16-A da quadra C-05, do loteamento denominado MANSÕES VILLAGE"**, com a área total de **500,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 05, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 15, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 14, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 16-B, com 50,00 metros" e **"Lote 16-B da quadra C-05, do loteamento denominado MANSÕES VILLAGE"**, com a área total de **500,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 05, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 15, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 16-A, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 18, com 50,00 metros" conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 26.08.2016, onde consta o processo administrativo de n.º 32.626/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 28 de setembro de 2016.

Andreza Veras de Macedo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

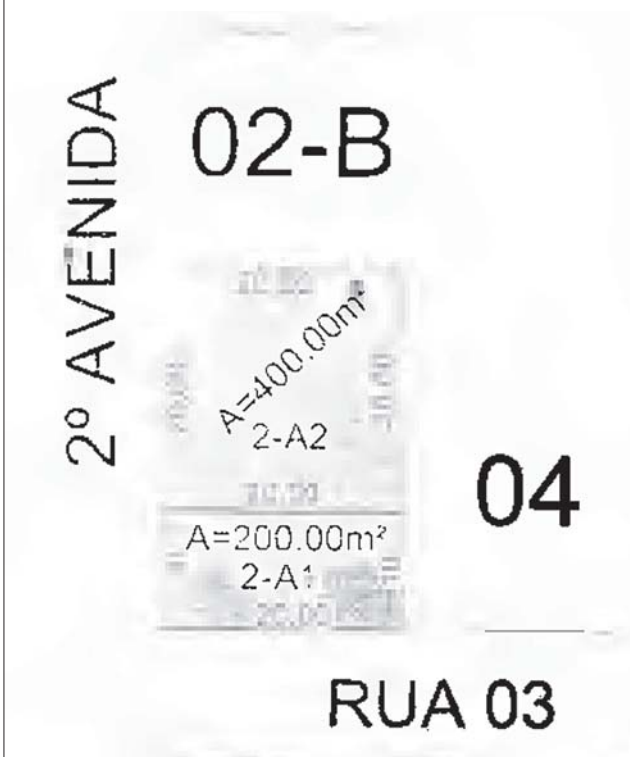
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOSE ABADIO FREIRE VIANA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-918.473 SSP-DF, pedreiro, inscrito no CPF-482.823.911-15, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote 02-A da quadra A-14"**, situado no loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, nesta cidade, com a área de **600,00 metros quadrados**, **Confrontando pela Frente com a Rua 03, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 02-B, com 20,00 metros, pelo lado direito com a 2ª Avenida, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 30,00 metros"**, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **56.235** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados **"Lote 02-A1 da quadra A-14, do loteamento denominado MANSÕES OLINDA"**, com a área total de **200,00m²**, confrontando pela frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 2-A2, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 03, com 20,00 metros" e **"Lote 02-A2 da quadra A-14, do loteamento denominado MANSÕES OLINDA"**, com a área total de **400,00m²**, confrontando pela frente com a 2ª Avenida, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-A1, com 20,00 metros" conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 15.09.2016, onde consta o processo administrativo de 32.625/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 28 de Setembro de 2016.

Andreza Veras de Macedo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

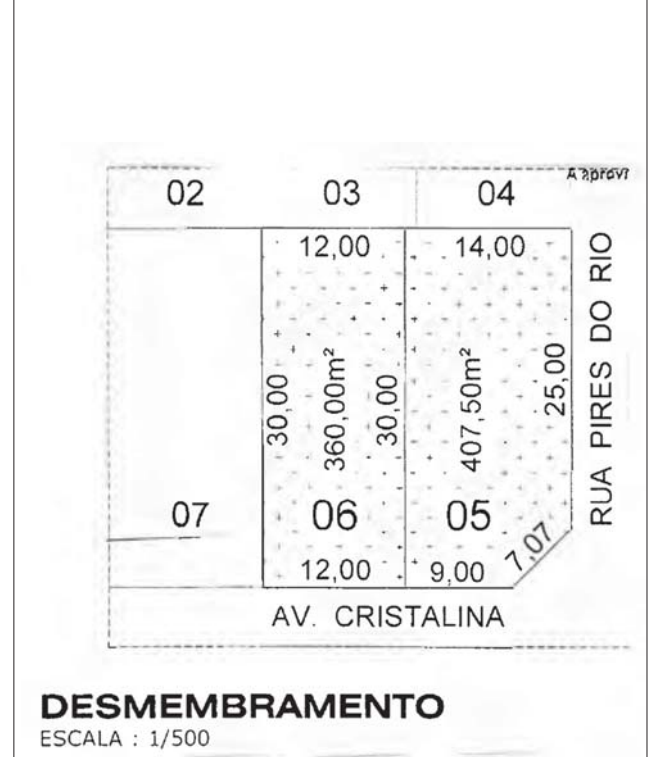
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, secretário, portador da CI-5.701.764 SSP/GO, inscrito no CPF-043.707.681-44, residente e domiciliado na Quadra 25 Lote 21, Jardim América II, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote 05-A da quadra 20, do loteamento denominado JARDIM AMÉRICA II"**, nesta cidade, com a área de **767,50m²**, confrontando pela Frente com a Avenida Cristalina, com 21,00 metros, mais um chanfro de 7,07 metros, pelo fundo com os lotes 03 e 04, com 26,00 metros, pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua Pires do Rio, com 25,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **68.735** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados **"Lote 05 da quadra 20, do loteamento denominado JARDIM AMÉRICA II"**, nesta cidade, com a área de **407,50m²**, confrontando pela Frente com a Avenida Cristalina, com 9,00 metros, mais um chanfro de 7,07 metros, pelo fundo com o lote 04 e parte do lote 03, com 14,00 metros, pelo lado direito com o lote 06, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua Pires do Rio, com 25,00 metros" e **"Lote 06 da quadra 20, do loteamento denominado JARDIM AMÉRICA II"**, nesta cidade, com a área de **360,00m²**, confrontando pela Frente com a Avenida Cristalina, com 12,00 metros, pelo fundo com o lote 03, com 12,00 metros, pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 metros" conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 26/08/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **32.547/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 30 de Setembro de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



DESMEMBRAMENTO
ESCALA : 1/500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



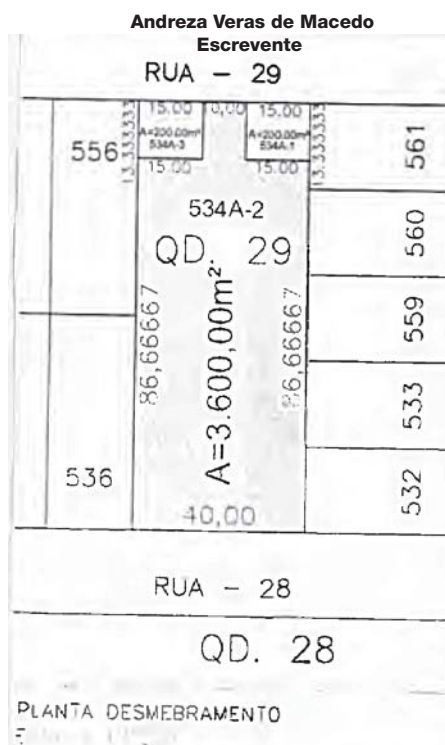
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MALIBU INCORPORAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-13.383.524/0001-50, com sede em Brasília-DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote 534-A da quadra 29"**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **4.000,00 metros quadrados**, confrontando pela Frente com a Rua 28, com 40,00 metros, pelo fundo com a Rua 29, com 40,00 metros, pelo lado direito com os lotes 536 e 556, com 100,00 metros, e pelo lado esquerdo com os lotes 532, 533, 559, 560 e 561, com 100,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **68.728** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados **"Lote 534A-1 da quadra 29, situado no loteamento denominado Chácaras Quedas do Descoberto, com a área total de 200,00m²"**, confrontando pela Frente com a Rua 29, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 534A-2, com 15,00 metros, pelo lado direito com o lote 561, com 13,333333 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 534A-2, com 13,333333 metros"; **"Lote 534A-2 da quadra 29, situado no loteamento denominado Chácaras Quedas do Descoberto, com a área total de 3.600,00m²"**, confrontando pela Frente com a Rua 29, com 10,00 metros, pelo fundo com a Rua 28, com 40,00 metros, pelo lado direito com o lote 534A-1 com 13,333333 metros, e a 90° com 15,00 metros, mais 86,66667 metros, com os lotes 561, 560, 559, 533 e 532, e pelo lado esquerdo com o lote 534A-3, com 13,333333 metros; e a 90° com 15,00 metros, mais 86,66667 metros, com os lotes 556 e 536 metros" e **"Lote 534A-3 da quadra 29, situado no loteamento denominado Chácaras Quedas do Descoberto, com a área total de 200,00m²"**, confrontando pela Frente com a Rua 29, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 534A-2, com 15,00 metros, pelo lado direito com o lote 534A-2, com 13,333333 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 556, com 13,333333 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 03/08/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **32.575/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 28 de setembro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora da CI-1.916.896 SSP/DF e CPF-004.240.521-13, residente e domiciliada nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote 01 da quadra 03"**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA III**, nesta cidade, com a área de **407,50m²**, com frente com a Rua Paraíba, com 9,00 metros, e chanfro de 7,07 metros, pelo fundo com o lote 39, com 14,00 metros, pelo lado direito com o lote 02, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua Paraná, com 25,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **66.644** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO; que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados **"Lote 01-A da quadra 03"**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA III**, com a área total de **207,44m²**, confrontando pela frente com a Rua Paraíba, com 9,00 metros, mais um chanfro de 7,07 metros, com a Rua Paraíba e com a Rua Paraná, pelo fundo com o lote 01-B, com 14,00 metros, pelo lado direito com o lote 02, com 15,71 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua Paraná, com 10,71 metros" e **"Lote 01-B da quadra 03"**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA III**, com a área total de **200,06m²**, confrontando pela frente com a Rua Paraná, com 14,29 metros, pelo fundo com o lote 02, com 14,29 metros, pelo lado direito com o lote 01-A, com 14,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 39, com 14,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 05/07/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **32.325/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 28 de setembro de 2016.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO CESIO
DE OLIVEIRA, CPF: 238.758.601-87,
REQUERIMENTO Nº 42942

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO CESIO DE OLIVEIRA, CPF: 238.758.601-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OU QNN 04 CONJUNTO F CASA 29, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF 72220040, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 34.196 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.394,63 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal
no Jornal Gazeta

(62) 9263-6547 Claro

(62) 8300-4318 Tim

(62) 9195-9761 Claro

(62) 8436-2822 Oi

Tel: (62) 3282-7409 /

(64) 3453-8883

editais@portalgazeta.com.br



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias

Turismo em Aparecida

A diretoria de Turismo da prefeitura de Aparecida de Goiânia (uma cidade com mais de 600 mil habitantes não tem uma secretaria de Turismo) promoveu, no sábado, a apresentação da Orquestra da Câmara de Goiânia e do cantor Marcelo Barra.

Gastronomia no motel

O diretor da Associação Brasileira de Motéis - Regional Goiás, Michael Alves, organiza a 4ª edição do "Festival Motel Gastronomia". O evento será realizado entre os dias 18 de novembro e 18 de dezembro, em motéis de Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Gestar Vidas

A Maternidade Nossa Senhora de Lourdes promove nesta terça-feira, a terceira edição de 2016 do Curso Gestar Vidas, voltado para gestantes e seus companheiros.

Capacitação

A capacitação, coordenada pelo Serviço Social e Capelania Hospitalar da unidade, seguirá até o dia 13 de dezembro com reuniões no mesmo horário todas as terças-feiras.

Medidas & Pesadas

- Marise Tofoli irá ministrou palestra sobre "Nutrição Infantil no Primeiro Ano de Vida da Criança", na última sexta-feira.
- Conforme previsto no primeiro semestre de 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) irá iniciar o julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade propostas contra a Lei 12.651/2012, o novo Código Florestal Brasileiro (CFB).

■ Dos 84 artigos da norma, 58 tiveram a legalidade questionada.

■ Todos os meses o Rosas Cozinha e Sentimento, recebe uma exposição de quadros ou esculturas de um artista de renome.

■ A atual exposição de Santana Rosa, está no local desde o dia 23 deste mês, e poderá ser conferido até 23 de novembro, quando um novo artista adornará as paredes do restaurante.



Santana Rosa

O artista plástico goiano, Santana Rosa, expõe suas obras de arte no restaurante Rosas Cozinha e Sentimento, que alia a gastronomia de alto padrão na opção buffet, em um ambiente artístico e convidativo.



Paula Kotake

A reabilitadora oral Paula Kotake Ribeiro participou do 20º Congresso Brasileiro de Ortodontia (Orto 2016-SPO), que aconteceu recentemente em São Paulo.

Fotos: Arquivo HD

Marise Tofoli

A gastropediatra do Hospital Materno Infantil, Marise Tofoli, embarca para Belém, Pará, para representar o HMI no 2º Congresso Brasileiro de Nutrologia Pediátrica, organizado pela Sociedade Brasileira de Pediatria, que acontece até sábado (01 de novembro).



Marcelo Feitosa

Em relação ao novo Código Florestal Brasileiro, o advogado agroambiental Marcelo Feitosa, argumenta que o questionamento da legalidade revela que houve falta de amadurecimento jurídico de alguns segmentos da sociedade que não conseguiram enxergar o processo legítimo de quase 13 anos de tramitação e promulgação do texto.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DM VL R\$ 24.054,23 C/FOX COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, EM FV DE CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA;DSI VL R\$ 233,70 C/LPDUTRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, EM FV DE ENTELE TELECOMUNICACOES LTDA;NP VL R\$ 1.150,04 C/VALDIRENE ALVES DA SILVA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 800,00 C/IONETE FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;NP VL R\$ 852,16 C/ANTONIO ORLANDO SOUSA DE ANDRADE, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;NP VL R\$ 637,01 C/CARLOS ALBERTO CANTAO PROGENIO, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;NP VL R\$ 742,90 C/JERSON BARBOSA DE ALMEIDA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;DMI VL R\$ 510,00 C/LUDMILA DE CARVALHO FEITOSA FERREIRA, EM FV DE CENTRO DE BEL E ESTETICA LUDMILLA RABELO;DMI VL R\$ 360,00 C/POLASTRI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, EM FV DE LINX;DMI VL R\$ 28.487,50 C/SOARES BRANDAO ENGENHARIA LTDA, EM FV DE METALURGICA GIRASSOL EIRELLI;DMI VL R\$ 477,55 C/JOSE MENDONCA NETO - MEU XODO RACOES, EM FV DE ARAUJO E LINO COMERCIAL DE PRODUTOS AGRO;DMI VL R\$ 560,00 C/NATALINA FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO;DMI VL R\$ 209,88 C/MARINELLI PALMEIRA MOTA, EM FV DE SANTAR COM GEN ALIMT LTDA;DMI VL R\$ 339,12 C/FABIO RODRIGO CORREA, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA;DMI VL R\$ 1.100,00 C/EVANGELISTA REPRESENTACOES EIR, EM FV DE ARC SOLDA INDUSTRIA E COMERCIO;DMI VL R\$ 1.639,43 C/M2 COM DECORACAO INTERIORES E, EM FV DE FATEX IND COM IMP EXP LTDA;DSI VL R\$ 440,00 C/CEFIM ASSESSORIA E CONSULTORIA, EM FV DE ROMANHOL SERVICOS P LTDA ME;NP VL R\$ 924,80 C/ETEVALDO PALMEIRA LEITE, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 1.278,33 C/CLAUDECI RIBEIRO PINHEIRO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 1.228,50 C/PLINIO LUCAS FALCAO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 800,79 C/CELELIA APARECIDA DE BARROS COSTA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 3.279,20 C/JOEL MARLO GONCALVES BERNARDO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 3.214,01 C/ROBERTO DE OLIVEIRA LOBO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 1.752,64 C/THIAGO LOBO ANDRADE MORAES, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;DMI VL R\$ 920,00 C/VAZ E SALGADO LTDA, EM FV DE BLC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA;DMI VL R\$ 9.573,57 C/GYN INFOTECH LTDA, EM FV DE ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA;NP VL R\$ 511,95 C/MAYKY FREITAS DE MELO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;DMI VL R\$ 115,44 C/IGREJA VIDEIRA DA PRACA DA BIBLIA, EM FV DE AZEVEDO LACERDA INDUSTRIA E COMERCIO LTD;DMI VL R\$ 470,75 C/LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS ME, EM FV DE TEXTIL SOLUTIONS MAQUINAS E SUPRIMENTOS;CCB VL R\$ 9.276,95 C/T E S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE BANCO BRADESCO SA;CHQ VL R\$ 15.000,00 C/EGLOG COMMODITIES LOG LTDA ME, EM FV DE PAND FACTORING F MERC LTDA C/ITAU;CCB VL R\$ 5.777,53 C/L&M MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EM FV DE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO GOIANO LTDA SICOOB;CCB VL R\$ 4.467,41 C/INDUSTRIA DE PORTAS CATARINENSE LTDA ME, EM FV DE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO GOIANO LTDA SICOOB;DM VL R\$ 933,18 C/FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA, EM FV DE HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DM VL R\$ 1.598,40 C/IRMANDADE SENHOR JESUS P IMP H CARIDADE, EM FV DE HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DM VL R\$ 1.035,70 C/IRMANDADE SENHOR JESUS P IMP H CARIDADE, EM FV DE HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DM VL R\$ 1.042,30 C/IRMANDADE SENHOR JESUS P IMP H CARIDADE, EM FV DE HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DM VL R\$ 566,16 C/VETERINARIA MARTINS EIRELI ME, EM FV DE HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DM VL R\$ 310,00 C/FRANCISCO XAVIER MOURA NETO, EM FV DE HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;DM VL R\$ 452,50 C/JOSELITO DOS SANTOS SILVA, EM FV DE REAL TRATORES PECAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA;DM VL R\$ 357,50 C/MECANICA E TORNEADORA TERRA NOBRE, EM FV DE REAL TRATORES PECAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA;DM VL R\$ 507,53 C/J & A COMERCIO DE PECAS LTDA, EM FV DE REAL TRATORES PECAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA;DM VL R\$ 3.325,35 C/RAIZ BRAZIL MODA FEMININA LTDA ME, EM FV DE ACT COMERCIO DE TECIDOS LTDA;DMI VL R\$ 37.879,64 C/ATACADO TEXTIL EIRELI-ME, EM FV DE OSASUNA PARTICIPACOES LTDA;DMI VL R\$ 97,90 C/MARCOS MILHOMEM MARINHO, EM FV DE NOBREGA & SOUZA LTDA;DMI VL R\$ 140,00 C/M. F. SOBRINHO MODAS ME, EM FV DE DARUMA TELECOMUNICACOES SA;DMI VL R\$ 173,22 C/M SANTIAGO ARTHURO BIOFARMA ME, EM FV DE MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTD;DMI VL R\$ 807,27 C/INSTITUTO SOCRATES GUANAES - I, EM FV DE INDEPENDENCIA C D P LTDA;DMI VL R\$ 881,62 C/INSTITUTO SOCRATES GUANAES - I, EM FV DE INDEPENDENCIA C D P LTDA;DMI VL R\$ 313,63 C/CIPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE VEDACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - E;DMI VL R\$ 229,56 C/D & H FERREIRA PAIXAO SUPERMERCADO030DO L, EM FV DE LRB DISTRIBUICAO E LOJISTICA LTDA;NP VL R\$ 15.318,80 C/LUCAS MELLO DE BARROS, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA;NP VL R\$ 1.500,00 C/EDL AGROFERRAGENS EIRELI ME, EM FV DE CONSTRUMARQUES COM MAT EQUIP CONST;DMI VL R\$ 1.550,00 C/GUILHERME BORGES GUIMARAES, EM FV DE MIXX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD;DMI VL R\$ 557,00 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRELI-ME, EM FV DE UNICA BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA;DMI VL R\$ 1.700,00 C/WILLIAM BARBOZA PEREIRA, EM FV DE NOVAIS E SILVA LTDA ME;DMI VL R\$ 358,17 C/WELTON ALVES DOS SANTOS, EM FV DE PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA;DMI VL R\$ 78,75 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS-EIRELI ME, EM FV DE ACELATAS;DMI VL R\$ 300,00 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS-EIRELI ME, EM FV DE ACELATAS;DMI VL R\$ 187,50 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS-EIRELI ME, EM FV DE ACELATAS;DMI VL R\$ 167,37 C/RAQUEL RODRIGUES DE ABREU, EM FV DE CBR REVEND COSMETICOS EIRELI;DMI VL R\$ 249,34 C/MAXIMILIANO DE OLIVEIRA, EM FV DE EMPRESA CENTRO OESTE DE COM LT;DMI VL R\$ 823,34 C/DANIELLE MARIA DE OLIV MESQUIT, EM FV DE TERRA FLOR AROMATERAPIA;DMI VL R\$ 1.089,33 C/IMPERCOL - IMPERMEABILIZADORA, EM FV DE PRODESIVO I LTDA;DMI VL R\$ 2.482,63 C/GO ITALIA COMERCIO DE EQUIPAME, EM FV DE TIM CELULAR S/A;DMI VL R\$ 2.482,63 C/GO ITALIA COMERCIO DE EQUIPAME, EM FV DE TIM CELULAR S/A;DSI VL R\$ 550,00 C/LUCIA MARIA RIBEIRO, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LTA - ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 03 DE OUTUBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

